



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, dispondo sobre o reajuste em pelo menos 30% no valor da diária da Atividade Operacional Diferenciada desempenhada pelos Guardas Civis Municipais.

Excelentíssimos colegas e Sr. Prefeito Municipal,

Como é de conhecimento geral, sobretudo dos servidores com formação jurídica na Casa, aos quais eu me incluo, um projeto de lei neste sentido, que trata de acréscimo no valor de gratificação paga a funcionários da Prefeitura Municipal, como os são os Guardas Civis Municipais, é de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, do contrário estaríamos admitindo que este poderia de alguma forma legislar sobre o mesmo tema no que pertine aos funcionários do Poder Legislativo, por exemplo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O presente documento por se tratar de assunto já tratado pelo Sr Secretário de Segurança junto ao Exmo. Sr Prefeito Municipal no expediente processo 4205/2021-1 SESEG, posteriormente à reunião da Comissão de Segurança da Câmara Municipal (a qual presido) com este, é encaminhado via requerimento direto ao Sr. Prefeito, posto que não faria qualquer sentido encaminhá-lo via indicação à SESEG, obviamente.

A matéria aqui requerida é demanda de muitos anos da Guarda Civil Municipal, que não tem o valor da Atividade Operacional Diferenciada reajustado desde 2014.

Firmes na reivindicação de reajuste do valor da atividade aqui tratada, os GCMs em protesto se organizaram, e deixaram de se voluntariarem para participarem da Atividade Operacional Diferenciada, causando preocupante prejuízo para a segurança pública de São Caetano do Sul.

Conforme tratado pelo Sr. Secretário Municipal no expediente supra citado encaminhado à Vossa Excelência, o efetivo que se voluntaria para o trabalho em dias de folga, é de extrema importância para suprir o efetivo diário de Guardas em trabalho no município, que atualmente está deveras defasado ante o pífio valor atualmente pago pelo dia de trabalho neste regime.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo esse o resumo dos motivos do presente, o Poder Legislativo conta com a sensibilidade da Prefeitura municipal no trato e solução desse problema que a cidade e os Guardas Civis Municipais estão enfrentando.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

CAIO MARTINS SALGADO

MARCEL FRANCO MUNHOZ